



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeita do Município de Araruama/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a decisão monocrática nos autos do Processo TCE-RJ nº 245.649-0/2024, AUTORIZA E NOTIFICA a Sra. Lívia Soares Bello da Silva, ex-Prefeita do Município de Araruama/RJ, a ter acesso a todos os documentos e informações descritas na referida decisão.

O acesso aos documentos e informações será concedido mediante agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Administração, sob a supervisão da Controladoria Geral do Município, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (somente dias úteis).

A Ex-Prefeita terá amplo acesso aos documentos e informações, podendo ainda ser, representada por procurador, mediante a apresentação do respectivo documento com poderes especiais de representação para tal ato.

É permitida a reprodução ou divulgação dos documentos e informações necessária, cuja as cópias serão fornecidas, se necessário, mediante certidão, que deverá ser assinada pela ex-prefeita ou por seu procurador.

Araruama/RJ, 09 de abril de 2025.

Daniela Soares

Prefeita do Município de Araruama/RJ